

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº 27/CMC/96
FLS. 15

LEI Nº 655/PMC/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PROCEDER ABER-
TURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais),
conforme abaixo relacionados:

13754282.026
3214

- 08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
- Repasse ao Fundo Municipal de Saúde
Transferência a Fundos
- R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito
será utilizado vinculação de Receita, conforme demonstrativo
anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 01 de julho de 1996.

ORLANDINO FAGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 27/1006/96
FLS. 16

DEMONSTRATIVO DE VINCULAÇÃO DE RECEITA

MES	VALOR DA RECEITA
ABRIL	201.000,00
MAIO	201.000,00
JUNHO	201.000,00
JULHO	97.000,00
TOTAL	700.000,00

Cacoal, 01 de julho de 1996.


ORLANDINO RABININI
Prefeito Municipal